



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 15 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto N ° 132/2021, De 15 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre luto oficial no Município de Piatã em virtude do falecimento do Senhor Antonio Jardim Costa, ex-funcionário publico da Prefeitura de Piatã-Bahia.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

#### **DECRETO N.º 132/2021, de 15 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre luto oficial no Município de Piatã em virtude do falecimento do senhor **Antônio Jardim Costa**, ex-funcionário público da Prefeitura de Piatã-Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-funcionário público, responsável pela fiscalização do sistema hidrico municipal, o senhor **ANTÔNIO JARDIM COSTA**, ocorrido na data de 14/02/2021;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade piatãense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto degrau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade piatãense;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público piatãense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, por dois dias, contados a partir de 15/02/2021, no Município de Piatã, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO JARDIM CAMPOS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Piatã, como cidadão e servidor municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Marcos Paulo Santos Azevedo  
Prefeito Municipal de Piatã